



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 256, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

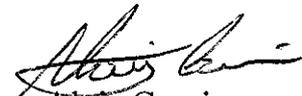
Concede férias à servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **PAULO ROBERTO FALCAO**, no cargo de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar 22 de outubro a 20 de novembro de 2018, sendo 16 (dezesesseis) dias referente ao período aquisitivo de 02/01/2015 a 01/01/2016 e 14 (quatorze) dias referente ao período aquisitivo de 02/01/2016 a 01/01/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 19 de outubro de 2018.


Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Hélio Lampert

Agente de Recursos Humanos.